



EXECUTIVO DA JUNTA FREGUESIA DE SÃO PEDRO
CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Ata número 14/ 2024

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro, sita na rua do mesmo nome, em **sessão extraordinária** ao abrigo do artigo vinte da Lei 75/ doze de setembro de dois mil e treze, o Executivo da Junta de Freguesia, com todos os elementos que o compõe, o Presidente Jorge Aniceto Pimentel dos Santos, a Secretária Maria Helena da Silva Pereira e Pereira e o Tesoureiro Sérgio Alexandre Resende Marques.-----

1- Procedimentos Concursais – Homologação da Lista Final da Referência D;-----

O executivo aprovou, por unanimidade, o documento acima referido.-----

2- 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2024-----

O executivo aprovou, por unanimidade, as seguintes alterações permutativas ao Orçamento 2024, a saber: na receita o reforço da rubrica 01.02.02 com 500,00€, da 06.03.09 com 4006,78€, da 06.05.01.01.01 com 2563,69€, da 06.05.01.01.03 com 51,12€, da 07.02.09.99.01 com 874,00€ e a 07.02.09.99.02 com 350,00€. A redução de 900,00€ na 02.02.06.03, de 1900,00€ na 02.02.06.05, de 2758,78€ na 04.01.23.03, de 350,00€ na 04.01.23.99.09, de 499,80€ na 04.01.99.02, de 450,00€ na 05.10.04.01, de 180,68€ na 06.03.01.99.01, de 451,12€ na 06.05.01.01.02, de 650,00€ na 07.02.01 e de 205,21€ na 07.02.09.05.01. No âmbito da despesa, foi aprovado o reforço de 220,00€ na 01.01.06.01, de 4600,00€ na 01.01.09, de 642,00€ na 01.02.02, de 1953,21€ na 01.03.09.01, de 103,66€ na 02.01.02.02, de 973,06€ na 02.01.06.01, de 404,78€ na 02.01.06.02, de 1592,35€ na 02.01.07, de 1166,81€ na 02.01.14, de 218,23€ na 02.01.15, de 214,67€ na 02.01.21.03, de 1,00€ na 02.02.01.01.01, de 89,00 na 02.02.01.01.02, de 28,00 na 02.02.01.01.04, de 78,57 na 02.02.01.02.01, de 845,00€ na 02.02.01.02.02, de 125,06€ na 02.02.01.02.04, de 369,00€ na 02.02.02, de 251,00€ na 02.02.12, de 1984,00€ na 02.02.14, de 101,50€ na 02.02.17, de 736,55€ na 02.02.18, de 789,00€ na 02.02.20, de 50,00€ na 02.02.24, de 572,00€ na 02.02.25.04, de 319,51€ na 04.08.02.01.01, de 256,00€ na 04.08.02.01.02, de 13,00€ na 04.08.02.01.03, de 1180,80€ na 07.01.04.01, de 1865,00€ na 07.01.04.13.03 e de 125,00€ na 07.01.11; foi aprovada a anulação de 4388,00€ na 01.01.04.01, de 369,00€ na 01.01.07, de 3935,75€ na 01.01.14, de 200,00€ na 01.03.01, de 10,92€ na 01.03.02, de 231,07€ na 01.03.05.02.01, de 1869,25€ na 01.03.05.02.02, de 98,00€ na 02.01.02.01, de 8,00€ na 02.01.02.99, de 477,70€ na 02.01.04, de 2,40€ na 02.01.05, de 9,00€ na 02.01.06.03, de 83,37€ na 02.01.08, de 4,00€ na 02.01.09, de 9,00€ na 02.01.11, de 28,91€ na 02.01.17, de 1,04€ na 02.01.19, de 9,00€ na 02.01.20, de 1650,00€ na 02.01.21.02, de 23,75€ na 02.02.01.01.05, de 243,91€ na 02.02.01.01.06, de 187,97€ na 02.02.01.02.05, de 228,72€ na 02.02.03.01, de 200,00€ na 02.02.03.02,

de 91,12€ na 02.02.03.03, de 250,00€ na 02.02.03.04, de 314,05€ na 02.02.08.01, de 235,70€ na 02.02.09, de 350,00€ na 02.02.25.01, de 979,57€ na 02.02.25.02, de 990,00€ na 02.02.25.03, de 400,00€ na 04.07.01, de 40,00€ na 06.02.03.05, de 1180,80€ na 07.01.04.06, de 1000,00€ na 07.01.04.13.02, de 865,00€ na 07.01.04.13.05 e de 125,00€ na 07.01.04.13.05.-----

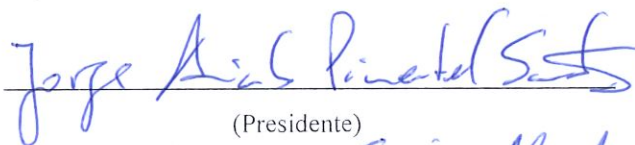
3- Aprovação da Nota de Pesar e de Reconhecimento pelo Carlos Simão;-----

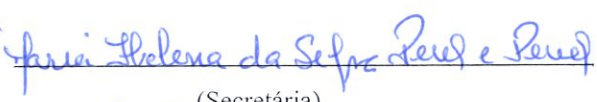
O executivo aprovou, por unanimidade, atribuir uma nota de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Carlos Simão Azevedo, pela sua dedicação a esta freguesia durante duas décadas.-----

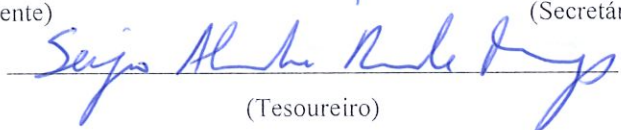
4- Aprovação da Isenção de Taxas Inerentes ao Funeral de Carlos Simão.-----

O executivo aprovou, por unanimidade, a isenção de taxas relativas ao funeral daquele que, durante 20 anos defendeu os direitos e interesses desta freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelos presentes.-----


(Presidente)


(Secretária)


(Tesoureiro)